



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 218, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 78/2019, processo n.º 23005.013308/2019-99 e parecer DARCE/CAAC n.º 123/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o trancamento especial de matrícula do acadêmico Renan Buss, do curso de Engenharia de Produção-Bacharelado a partir do semestre letivo de 2019/2, devendo ser observado o limite de dois anos letivos conforme Art. 297 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente